



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 03/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato do CREFITO-17 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO a Portaria Crefito-17 nº 03/2024, de 06 fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação, designação do Agente de Contratação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 117, §1º e §2º da Lei 14.133/2021 que define as funções do Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o desfecho do processo de dispensa de licitação nº 021/2024, o qual promoveu a contratação do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/SE pelo contrato nº 003/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2025, firmado por esta autarquia com Instituto Euvaldo Lodi - IEL/SE, a Srta. Tatiane de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº xxx.507.xxx-74.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Parágrafo único. Ao Fiscal de Contrato, compete anotar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, informar aos superiores sobre situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, sem prejuízo de outras atribuições definidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 21 de março de 2025.


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17